



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO  
DE DOIS MIL E VINTE E UM =====****ATA N.º 04/2021**

===== No dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Moimenta da Beira, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião, estiveram presentes por videoconferência, conforme deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro, último, exarada a folhas 60, ponto 018, deste livro de atas, os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

**ABERTURA DA REUNIÃO =====**

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30 =====



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA** =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por razões de saúde. =====

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- **1. CORONAVIRUS – COVID-19** – O Senhor Presidente começou por destacar a melhoria significativa ocorrida na situação epidemiológica do Concelho, traduzida num número de casos positivos em média quatro vezes inferior aos registados nas últimas semanas que antecederam a última reunião da Câmara Municipal. Disse que nos últimos quinze dias se registou um aumento de noventa e cinco novos casos, o que significa uma média ligeiramente superior a seis casos por dia, enquanto que, na última reunião de Câmara, tinha informado um aumento de trezentos e setenta e quatro casos, que correspondia a uma média de praticamente vinte e cinco casos diários. Ainda assim, afirmou que, apesar de o Município de Moimenta da Beira se encontrar agora numa situação mais favorável, a mesma ainda não pode ser considerada adequada, por se manter por enquanto numa situação de risco elevado, nos termos que estão definidos pelas entidades de saúde. Informou também que enquanto no nosso Concelho o número de casos positivos reduziu para cerca de um quarto, no ACES Douro Sul a média de infeções por Covid-19 sofreu uma diminuição para cerca de um terço. Apesar desta redução significativa, disse que o ACES Douro Sul continua a ter sete dos seus oito



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

municípios situados entre os trinta municípios da região Norte com uma situação epidemiológica mais preocupante. -----

----- Lembrou que a sua grande preocupação de há meses a esta parte era o facto de a informação sobre os casos positivos de infeções por Covid-19, e respetivos contatos de risco, chegar ao Município tardiamente, muitas vezes de forma errada, e até por vezes nem sequer chegar, é uma situação que foi ultrapassada há cerca de duas semanas. Assim, informou que, desde essa data, o Município de Moimenta da Beira passou a estar munido de informação diária, permanente e correta, sobre os novos casos de infeção por Covid-19, o que permite que a equipa multidisciplinar criada para o efeito, em estrita parceria e interação com a Unidade de Saúde Familiar Aquilino Ribeiro e a UCSP de Moimenta da Beira, pudesse realizar os contactos com as pessoas com resultado positivo para a Covid-19, no primeiro dia em que estes casos são inseridos no sistema e, desta forma, seja possível fazer o acompanhamento e desenrolar da situação de confinamento, de imposição de recolhimento no domicílio e de isolamento profilático, bem como iniciar imediatamente o rastreio dos contactos de risco, situação que, do seu ponto de vista, faz toda a diferença, contribuindo em muito para a referida redução de números de infeções no nosso concelho. A propósito, o Senhor Presidente deixou uma nota registando e destacando, uma vez mais, a colaboração permanente que tem existido entre o Município e todas as autoridades e serviços de saúde e de segurança em Moimenta da Beira, designadamente a USF Aquilino Ribeiro, a UCSP, a UCC e a GNR. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Aqui chegados, afirmou que, tendo-se comprometido a informar a Câmara Municipal sobre a eventual evolução da temática da testagem em massa, até ao momento, as autoridades de saúde não emitiram nenhuma informação favorável no sentido de determinar, nem tão-pouco de recomendar, a sua realização. Neste sentido, afirmou que, não tendo uma posição de princípio fechada acerca desta temática, já que a testagem em massa é uma questão clínica, o Município de Moimenta da Beira adotará a metodologia recomendada pelas autoridades de saúde, considerando as indicações científicas e os dados que vão surgindo acerca do assunto. Dada a importância da testagem dos contactos de risco, disse o Senhor Presidente que o que vem sendo dito é que deve ser ponderado baixar o grau de risco indicado para a realização de testes, passando-se a testar também os contactos considerados de baixo risco, afirmando que está completamente de acordo com esta evolução. Sobre a realização de testes no Município de Moimenta da Beira, disse que não tem existido qualquer constrangimento para dar resposta ao incremento do número de testes a realizar, tendo, até ao momento, sido realizado todos os testes solicitados pelas autoridades de saúde -----

----- No que se refere ao regresso às aulas em regime não presencial, informou que o Município de Moimenta da Beira tem acompanhado diariamente o processo, mantendo uma cooperação permanente com o Agrupamento de Escolas, tendo considerado que a educação é o maior fator de elevação social e o que garante melhores condições de igualdade entre as pessoas. Neste sentido, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal pretende proporcionar a maior igualdade possível no acesso às melhores



2021.02.15

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condições de estudo, e que está a encetar diligências no sentido de não só ceder todos os meios informáticos e de comunicação de que dispõe, mas também de adquirir mais meios que provavelmente se irão revelar necessários, cuja gestão deve ser feita de forma eficiente e para os alunos que mais precisam. Acrescentou que a informação de que dispõe é que o processo, dentro das contingências existentes, está a correr bem e que não será por falta de meios que algum aluno deixará de ter as melhores condições possíveis, ainda que não as ideais, para a implementação do ensino à distância. -----

----- Relativamente ao processo de vacinação contra a Covid-19, começou por recordar que já foram vacinados os utentes e trabalhadores dos lares sem surtos ativos, tendo alguns deles já recebido a segunda dose, tendo sido também vacinados os bombeiros voluntários que estavam na quota que foi disponibilizada para essa Associação. Informou, ainda, que amanhã terá início o processo de vacinação de utentes maiores de oitenta anos e maiores de cinquenta anos, com algumas patologias previamente definidas. A propósito, atendendo a que o processo de convocação das pessoas para a vacinação estar previsto ser por SMS, e que este método provavelmente não teria resultados positivos para uma parte significativa desta população, informou que o Município solicitou e foi autorizado a participar ativamente na logística deste evento, através da notificação das pessoas e da organização de uma rede de transportes, assim como para a criação de condições através da colocação de uma tenda no espaço exterior ao Centro de Saúde, para que as pessoas, após a toma da vacina, possam recuperar durante a meia hora prevista, com os distanciamentos adequados, a fim de



2021.02.15

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

serem avaliadas eventuais reações adversas à vacina. Assim, atendendo às necessidades especiais deste grupo populacional, o Município solicitou a cada uma das IPSS's uma viatura e respetivo motorista para assegurar o transporte das pessoas que não possam deslocar-se a expensas próprias para receber a vacina, tendo todas as instituições prontamente acedido a este pedido, estando, inclusive, cerca de sete destas viaturas equipadas para transportar utentes em cadeiras de rodas. Acrescentou que o Município solicitou aos Bombeiros Voluntários a sua disponibilidade para realizarem alguns destes transportes, caso fosse necessário, tendo os mesmos prontamente acedido a este pedido, estando, deste modo, assegurados também os transportes em maca. Mais afirmou que não se sabe ainda quantos meses este processo de vacinação vai durar, razão pela qual o Município optou por adquirir três tendas, que juntas formam uma, afirmando que, depois da epidemia passar, as referidas tendas poderão ser utilizadas em outros eventos, dispensando eventuais alugueres, pois haveria o risco de se tornar tão dispendioso o aluguer quanto a compra. -----

----- Informou, também, que a equipa de colaboradores do Município constituída por dez elementos está responsável por efetuar o contacto com as pessoas constantes da lista disponibilizada pelos serviços de saúde, no sentido de verificar a sua disponibilidade para receberem a vacina, bem como a eventual necessidade de um transporte para o efeito. Para este efeito, disse que durante esta manhã estão a ser contactados cento e cinquenta utentes, e que durante a tarde se juntará à referida equipa para a organização dos respetivos transportes em termos territoriais. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que amanhã serão administradas vacinas da marca “*pfizer*”, e que se estima que na quarta-feira chegarão vacinas da marca “*astrazeneca*”, sendo esta operação da estrita e exclusiva responsabilidade dos serviços de saúde, a quem compete a gestão e o controlo, bem assim como à elaboração da lista de utentes a vacinar, que o Município respeitará, não tendo qualquer responsabilidade na seleção das pessoas, nem questionando os critérios de seleção. ----

---- Nesta conformidade, informou que amanhã se iniciará a vacinação da população acima dos 80 (oitenta anos), por ordem decrescente de idade e que, até a próxima sexta-feira, haverá uma grande percentagem desta população que poderá receber esta vacina – entre quatrocentas e cinquenta a quinhentas pessoas. -----

----- Admitindo que, em alguns casos, os contactos telefónicos possam não ser possíveis, informou que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira durante a tarde de hoje continuará com este trabalho, no sentido de chegar ao maior número de pessoas, seja através de algum conhecido na localidade, da junta de freguesia ou através do envio de algum colaborador para o efeito. Terminou, assegurando que procurará chegar ao maior número de pessoas possível até sexta-feira, para evitar desperdício de acordo com o número de vacinas disponível, e que, será constituída uma lista de reserva de pessoas para preencher eventuais vagas que surjam pela falta e ou ausência de pessoas que manifestaram a intenção de tomarem a vacina, mas que não puderam comparecer no dia e hora marcados. -----

----- Seguidamente, no intuito de dar a conhecer o ponto da situação sobre o “*Programa*



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*Moimenta Viva – Recuperar a Esperança*”, o Senhor Presidente informou que já recebeu a informação de todas as instituições sobre os utentes que, nos termos da deliberação anteriormente tomada pelo órgão executivo, têm direito ao apoio comunitário de cem euros por utente, tendo sido reportado um total de quinhentos e quarenta utentes, o que corresponde a um encargo total no valor de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros), tendo informado, a propósito, que esse montante está próximo do que foi estimado na ordem dos quinhentos e cinquenta utentes, e que, após ter sido dada esta informação ao órgão executivo, dará instruções para ser pago o referido valor, à semelhança do que aconteceu com o pagamento aos comerciantes. Relativamente a esta situação, informou que a Câmara Municipal, até ao momento, pagou aos comerciantes mais de € 93.000,00 (noventa e três mil euros), montante que corresponde a compras realizadas pela população num valor superior a € 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros), o que significa que o objetivo do programa foi atingido, tendo recordado que a previsão para este efeito era atingir o valor de € 105.000,00 (cento e cinco mil euros) de apoio. ---

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para responder a todas as questões que queiram ver esclarecidas. -----

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, realizando a intervenção que a seguir se transcreve, sobre os assuntos abordados pelo Senhor Presidente: -----

----- *"Eu gostava de me focar em três assuntos, relativamente à COVID-19, dois que imaginei serem importantes para esta reunião de câmara e outro assunto decorrente da apresentação do Sr. Presidente.* -----



2021.02.15

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Começava por isso por dizer que espero que no futuro nunca mais se repita o dia 1 de fevereiro de 2021. Foi um dia em que o nosso concelho registou 92 casos positivos, o que corresponde a quase 1% da população, sendo por isso um dia negro que nunca mais pretendemos ver repetido. Mas para mim este dia acabou também por revelar um problema grave de comunicação – questiono por isso qual é a política de comunicação que a câmara municipal encetou, no âmbito da COVID-19? -----

----- Comunicar, na minha ótica, deve corresponder a objetivos, deve existir uma linha que conduza a determinadas finalidades. Num caso de pandemia, como o que estamos a viver, informar e comunicar obriga-nos a saber onde queremos chegar com o que dizemos. Temos portanto de ser objetivos com a informação que disponibilizamos. Por isso entendo que devemos atender a quatro objetivos: Alertar (dando-se nota do número de casos positivos a cada dia); Prevenir (recorrendo a sinalética e a grafismos que possam ajudar as pessoas a tomar medidas); Consciencializar (dando-se nota do impacto da prevenção no número de casos existentes e do efeito positivo das mesma); Motivar (dando nota de que os comportamentos positivos nos estão a permitir vencer uma pequena batalha e reduzir o número de infetados). Deve assim ser este o intuito da comunicação. -----

----- Contudo, no âmbito da comunicação que a câmara está a disponibilizar, há questões que para mim não fazem sentido, aliás, eu recorro que temos aqui dito, todos e mais que uma vez, que a câmara municipal não tem, nem pode ter, a maior parte da responsabilidade nos contágios que acontecem – até por uma questão de competência legal. Mas depois, as publicações que a câmara municipal faz, dão a entender que nos estamos a desculpar dos números que vão surgindo. Foi exatamente o que aconteceu na publicação da câmara municipal no dia 1 de fevereiro. Naquela comunicação afirma-se: "Muitos dos casos confirmados ... dizem respeito a cidadãos que podem não residir no nosso concelho ... apenas aqui mantendo o seu registo nacional de utentes". Eu recorro, contudo, que até essa data (1 de fevereiro) o município não tinha acesso a essas informações. Imagino por isso que já tivesse acesso a esses dados nesse dia, pois, caso contrário, seria muito grave a divulgação de uma informação sem conhecimento de causa. -----

----- Ainda assim, para mim, a forma como foi feita esta publicação é irresponsável, pois não podemos dar a entender às pessoas que estamos a tentar tirar das nossas costas uma responsabilidade que



2021.02.15

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*efetivamente não é nossa. A lógica da informação não pode ser esta, Sr. Presidente, e por isso eu trago aqui esta questão para que possamos retificar e melhorar a informação que se dá aos munícipes. -----*

*----- A lógica da informação não pode ser de politiquice barata de desculpabilização de entidades que são intervenientes neste processo. Nós não temos que desculpar essas entidades. Não temos. -----*

*----- Mais, a irresponsabilidade da comunicação do dia 1 de fevereiro chega ao ponto de afirmar que pelo facto de existirem aqui pessoas com registo nacional de utentes "...muito provavelmente, vários destes casos serão retirados nos próximos dias ao total acumulado.". -----*

*----- Sr. Presidente, sabe quantos saíram do total acumulado até hoje? ZERO. -----*

*----- Esta informação acaba por confundir as pessoas e fazer parecer que a informação tem um papel que na realidade não deve ter. Para mim o papel do município, no âmbito destas comunicações, deve ser objetivo, como já aqui afirmei. Por isso entendo que a solução para este problema passa por revelar diariamente cinco dados de forma objetiva e pragmática: total acumulado; número de novos casos; casos ativos; número de recuperados; e número de óbitos. E não podemos dizer que isto não é possível ou que não temos informações – porque tenho aqui o que faz o município de Tarouca que pertence à mesma ACES Douro Sul. Esta é informação preciosa, que cumpre os objetivos que aqui concretizei, sem que nos vejamos envolvidos em determinadas coisas que podem parecer aquilo que não é, dado que não temos a grande parte da responsabilidade dos contágios. -----*

*----- Foco-me agora num segundo assunto que tem a ver com a testagem em massa, dado que o Sr. Presidente se comprometeu connosco a analisar a hipótese de o fazermos. Contudo eu também fui analisar e tentar perceber o que dizem os especialistas sobre este assunto e, sou sincero, só vejo opiniões num sentido. Aliás, tenho até dificuldades em descortinar aqui quem terão sido os profissionais e técnicos do nosso concelho que lhe terão dito que uma testagem massiva não fazia qualquer sentido. Mas ainda assim vou tentar mostrar-lhe porque é que não há como fugir a essa testagem massiva, principalmente quando sabemos que a câmara municipal já disponibilizou e tem os recursos para avançar no dia em que isso se decidir. -----*

*----- Começo assim por dar nota da opinião de um Médico radiologista, publicada a 1 de fevereiro no jornal observador, em que o autor defende que "É fundamental testar em larga escala", até "para travar*



2021.02.15

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

os contágios...". -----

----- Trago aqui ainda um artigo da Rádio Renascença, de 10 de fevereiro, de um pneumologista, Filipe Froes, que diz "É fundamental realizar mais testes à COVID-19" até porque "muitas pessoas que são assintomáticas podem ser fonte da infeção sem saber que estão infetadas...". -----

----- Dou ainda nota de um artigo da RTP, de 14 de janeiro, em que o epidemiologista, Carmo Gomes, defende que "O fundamental agora é aumentar o número de testes para evitar que pessoas infetadas continuem a circular e a espalhar a COVID-19.". -----

----- E se ainda pudéssemos duvidar destas pessoas, Sr. Presidente, há uma pessoa que tenho a certeza que o Sr. Presidente considera, e que é completamente insuspeita ao nível das testagens em massa, que é a Sra. Ministra da Saúde, Marta Temido. A responsável pela tutela da saúde foi ao parlamento no dia 10 de fevereiro explicar quer mais testes, gratuitos e sem prescrição médica. E pasme-se, Sr. Presidente, porque se dúvidas existissem sobre o tipo de testes que se devem utilizar, e se essa era uma das suas dúvidas, a Sra. Ministra desmistificou essa preocupação, pois defendeu que os testes podem ser: PCR; testes rápidos antigénio e até testes de saliva. -----

----- Todos os seus receios, Sr. Presidente, estão vencidos desde o dia 10 de fevereiro. -----

----- Quando temos uma Ministra da saúde que fala em testes em massa, quando temos uma Ministra da saúde que nos diz que admite fazer todo o tipo de testes, quando temos uma série de técnicos, como aqueles de que aqui dei nota, a dizer que é necessário avançar com o máximo de testes possível, eu não consigo perceber porque é que nós não o fazemos, Sr. Presidente. -----

----- Não é possível continuarmos orgulhosamente sós, Sr. Presidente. -----

----- Nós não vamos avançar com esta testagem porquê? Eu já não entendo. É que não há uma razão científica como anteriormente aqui avançou. -----

----- É por birra? -----

----- É por teimosia? -----

----- É porque motivo? -----

----- A mim custa-me insistir nesta matéria, e trazer até alguma emotividade, mas eu continuo a ver desaparecer muito mais contrerrâneos do que seria de esperar. Nós de facto não temos muito a fazer,



2021.02.15

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*dado que não temos competências alargadas que nos permitam intervir, mas para mim, do pouco que estiver ao nosso alcance, acho que não podemos desistir. E eu não quero desistir desta hipótese e volto a trazer aqui à discussão. Para mim isto é importante – pode ser uma gota de água num problema enorme, mas é uma gota de água que podemos trazer às pessoas. -----*

*----- Os habitantes deste concelho têm esse direito, têm o direito de ser testados contra a incompetência da ACES Douro Sul, da DGS e de todos os outros agentes políticos que estão a falhar. E não vamos permitir que estes verdadeiros seguidistas nos deixem ao abandono. -----*

*----- Não é possível, nós temos que dar a oportunidade, de forma livre, a todos aqueles que querem realizar um teste COVID-19. Peço-lhe Sr. Presidente: não fique agarrado às malhas da politiquice ou do Partido Socialista ou do que quer que seja. Por favor avance com estes testes. Acho que é extremamente importante, era uma ferramenta boa que estávamos a dar não só a todos os profissionais de saúde que diariamente se esforçam por melhorar as condições de emergência que existem no país, mas também para melhorar psicologicamente o sentimento que as pessoas têm na rua. Parece-me fundamental e importante. -----*

*----- Quanto ao terceiro assunto, e relativamente à vacinação, gostava de lhe perguntar se relativamente à primeira fase de vacinação estão todas as pessoas vacinadas? Sabendo bem que apenas me pode responder relativamente a informações de que disponha – uma vez que esta não é uma competência da câmara municipal. -----*

*----- Gostava ainda de lamentar, no que respeita à segunda fase da vacinação, e considerando os critérios estabelecidos pelo Governo, o facto de os profissionais do apoio domiciliário não integrarem esta nova prioridade de vacinação. -----*

*----- Ainda no que respeita ao programa "Moimenta Viva", que certamente contribuiu positivamente para a economia local, gostava apenas de lhe perguntar se, relativamente à dotação financeira inicial, está todo o dinheiro utilizado?" -----*

*----- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara começou por informar que está praticamente utilizado o montante que estava previsto o programa "Moimenta Viva".*



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Nesse sentido, esclareceu que, conforme tinha referido, o valor a pagar às IPSS's é muito coincidente com o que estava previsto, sendo que no apoio ao comércio local existe apenas uma pequena diferença de cerca de € 10.000,00 (dez mil euros), relativamente à previsão. No que se refere às despesas com as outras medidas anunciadas, que tinham que ver com a "Iluminação de Natal" e com as "Montras iluminadas", afirmou que também corresponderam ao valor previsto para efeito. -----

----- Quanto aos critérios que foram estabelecidos, e que deram origem à listagem de utentes a serem vacinados, o Senhor Presidente informou que não está disponível para discutir essa questão, estando empenhado, isso sim, de acordo com os mesmos, em levar o número máximo de pessoas dessa listagem a serem vacinadas. Lamentou, apenas, o facto do momento de vacinação ter coincidido com alguns surtos em alguns lares, o que impediu os seus utentes e funcionários de serem vacinados. Sobre este assunto, fez notar que a sua atuação tem por base a defesa dos interesses da população do município, não sendo regida por qualquer tipo de seguidismo partidário. ---

----- Relativamente à comunicação registada no "site" do Município, no dia 01 deste mês, respeitante à Covid-19, afirmou que a mesma é muito explícita quanto ao facto de serem nesse dia acumulados muitos casos, que ocorreram em datas anteriores, e que inclusivamente cita, sobre esse aspeto, a comunicação da Autoridade de Saúde, lamentando a omissão do senhor Vereador quanto a esse conhecimento. Disse que, ao contrário da posição defendida pelo Vereador, CRISTIANO COELHO, a informação que é prestada diariamente no site da Câmara Municipal não pretende ser apenas numérica,



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

como o exemplo que referiu, antes procura sempre cumprir outros objetivos, como por exemplo sensibilizar a população para o perigo que representa esta pandemia e para a necessidade do cumprimento das medidas de segurança recomendadas, assim como para informar sobre os surtos ocorridos nos lares. Em qualquer dos casos, afirmou que a informação que é prestada todos os dias assenta no princípio da verdade, mas tem também o propósito de passar algumas mensagens à população, que lhe parecem importantes. -----

----- Sobre este assunto, afirmou que o Município de Moimenta da Beira nunca teve, até ao dia de hoje, acesso à informação oficial sobre o número de casos recuperados e sobre o número de óbitos, tal como sempre afirmou. -----

----- Neste sentido, informou que o Município de Moimenta da Beira sem ter acesso a número oficiais, recusa-se a dar informação sobre os casos recuperados, dando conta que a Autoridade de Saúde, quando questionada sobre o assunto, informa que não dispõem desses números de forma desagregada por concelho. Concluiu, afirmando que, com base apenas em contas feitas por dedução, após um determinado período de tempo decorrido sobre o conhecimento do registo do caso positivo, e tendo por base informação por vezes muito desfasada no tempo, e até com erros grosseiros, se corria o risco de faltar à verdade permanentemente na informação prestada todos os dias no site do município. A mesma situação para o número de óbitos, uma vez que nenhum município tem acesso às certidões de óbito, sendo ainda mais difícil quando se constatarem falecimentos por outras razões clínicas atribuídos a Covid-19, mesmo que



2021.02.15

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

essas pessoas tenham testado negativo para a Covid-19 antes do falecimento, e outros óbitos aos quais são atribuídas causas não Covid-19 apesar de falecerem sem terem realizado qualquer teste negativo para a doença, depois de a terem contraído. -----

----- Neste contexto, o Senhor Presidente reafirmou que está apenas disponível para continuar a disponibilizar os números que, de forma consolidada, lhe forem sendo fornecidos pelas autoridades de saúde, salientando sempre o direito à privacidade das pessoas, especialmente numa situação de tanta fragilidade. -----

----- No que respeita à testagem em massa, o Senhor Presidente afirmou que o Município de Moimenta da Beira não se encontra “orgulhosamente só” nesta posição, como afirma o Senhor Vereador, certamente com outras reminiscências, antes pelo contrário, partilha da posição da larguíssima maioria dos municípios do país, afirmando que tem procurado informar-se diariamente sobre essa questão e que, na sua opinião, o que é defendido, incluindo pelos especialistas mencionados na intervenção do Senhor Vereador, CRISTIANO COELHO, é que a testagem deve ser realizada não só aos contactos de elevado risco, mas também aos contatos de risco menor, posição com a qual sempre concordou, e afirmando a propósito que o município dispõe de meios para alargar a testagem a esses contatos, quando recomendado, de forma gratuita. Disse ainda que não existe evidência que comprove que a testagem em massa resolva algum problema, podendo até criar outros, razão pela qual só avançará com tal medida mediante a determinação ou recomendação das autoridades de saúde, a quem compete a gestão e controlo dessa operação. Quanto aos três municípios circundantes que



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

realizaram a testagem em massa da população, informou que a mesma representou cerca de um terço do número total de casos positivos verificados. Finalmente, disse que durante o mês de janeiro, e até à corrente data, não se verificou uma média menor na taxa de incidência de casos positivos nos concelhos que realizaram a aludida testagem em massa, antes pelo contrário. -----

----- A propósito das afirmações do Vereador, CRISITIANO COELHO, sobre a necessidade de denunciar a incapacidade das autoridades de saúde, o Senhor Presidente afirmou que o Município de Moimenta da Beira nunca deixou de dizer o que tinha para dizer nos sítios certos. Outra coisa, disse, é procurar desfazer o trabalho de profissionais empenhados, embora sem sucesso às vezes. Mais afirmou que não existe nenhum responsável pela saúde que não tenha conhecimento da posição do Município de Moimenta da Beira sobre esta matéria, concluindo dizendo que as soluções devem ser construídas por todos e não contra todos. -----

----- Aqui chegados, deu a palavra aos Senhores Vereadores para, querendo, se pronunciarem. -----

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, usou da palavra para questionar o Senhor Presidente se a fase de vacinação que referiu irá contemplar todos os cidadãos que reúnem os requisitos para a mesma. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse que apenas dispõe de uma lista de pessoas em condições de receberem a vacina, as quais serão contactadas por ordem decrescente da idade, admitindo que possam ser vacinadas cerca de 450 pessoas



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

durante esta semana, e que os restantes cidadãos pertencentes a este grupo etário possam vir a ser vacinados muito em breve, nos próximos dias. -----

----- A seguir, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionou o Senhor Presidente sobre o processo de vacinação que se inicia amanhã, colocando a dúvida relativamente à forma de substituição das pessoas que constam na listagem, que recusarem a vacinação ou que faltem à mesma. -----

----- Respondendo à Vereadora, o Senhor Presidente disse que, de acordo com a informação de que dispõe, o que pode faltar são vacinas e não pessoas. Disse, ainda, que a substituição, seja por recusa, seja pela falta, será feita automaticamente pelas pessoas que constem a seguir da lista, pela ordem que está estabelecida. -----

----- **2. OUTROS ASSUNTOS** -----

----- **Eleições Autárquicas** - Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, realizando a intervenção que a seguir se transcreve, respeitante à temática em título: -----

----- *"Na anterior reunião disse que hoje traria aqui para análise, e para quem se quiser pronunciar, um tema que a mim me parece relevante dado que tem a ver com a democracia local e com o impacto que a pandemia pode ter na mesma. -----*

----- *Como sabemos neste ano de 2021 serão realizadas eleições autárquicas entre o mês de setembro e o mês de outubro. A realidade que estamos a viver acaba por prejudicar aquilo que corresponde às características fundamentais destas eleições. As eleições autárquicas são aquelas que por natureza têm um maior grau de proximidade entre eleitores e eleitos e, por isso mesmo, são aquelas que vivem de conversas olhos nos olhos convites pessoais e esclarecimentos públicos onde participam muitos cidadãos. -----*



2021.02.15

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Neste momento, e dadas as limitações, é muito difícil fazer-se cumprir a democracia uma vez que não se pode ir convidar ou abordar pessoas em suas casas ou até na rua. -----

----- Também a campanha, caso venha a decorrer num período em que existam limitações, fica prejudicada uma vez que não poderão existir esclarecimentos públicos sobre aquilo que cada um defende para o seu município. Se noutras eleições de cariz nacional os canais televisivos conseguem ajudar a espalhar aquilo que cada um defende, nestas eleições isso é impossível. Se por outro lado percebermos que as ferramentas digitais podem dar um contributo positivo, tenho dúvidas que num caso como o nosso em que a população é mais idosa isso permita um cabal esclarecimento. -----

----- Assim, por estes motivos, por entender que a democracia de proximidade pode ficar em risco com a realidade que estamos a viver, por entender que podemos vir a ter eleitores menos esclarecidos e um grau de participação inferior, considero que as eleições autárquicas deveriam ser adiadas entre três a seis meses. -----

----- Sei que na câmara pouco poderemos fazer quanto a esta matéria, mas considero que era importante ter aqui a sensibilidade de cada um." -----

----- Sobre este assunto, o Senhor Presidente afirmou que o adiamento da realização das eleições autárquicas, por dois meses, proposto pelo PSD, não resolve problema nenhum, já que em dois meses a evolução das circunstâncias da pandemia não se deverão alterar consideravelmente. Informou que seria razoável prever uma melhoria da pandemia num período de meio ano, mas um adiamento tão alongado iria tocar na Constituição da República Portuguesa e na nossa legislação. Em abstrato, havendo condições semelhantes em setembro ou outubro, período para o qual está prevista a realização das aludidas eleições, e em novembro ou dezembro, admitiu defender o respeito pelo calendário eleitoral previamente estabelecido. -----

----- **Gestão da rede de baixa das águas municipais** – Sobre este tema, o Vereador



2021.02.15

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, proferiu a intervenção que a seguir se transcreve: -----

----- "Sr. Presidente, sei que desde há muitos dias deveríamos ter avançado para o sistema multimunicipal da gestão da rede de baixa das águas municipais, mas acredito que com a pandemia tudo tenha ficado atrasado. Posto isto, e considerando que esta é uma matéria importante, gostava de lhe perguntar qual é o ponto de situação desta transição e quando a mesma deverá acontecer." -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente informou que relativamente à Associação de Municípios de Fins Específicos Águas Douro Sul, no início do respetivo processo a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos veio defender que uma entidade intermunicipal não pode fazer a gestão total do serviço, devendo delegar a parte da relação com o consumidor a uma sociedade que possa ser constituída por todos os Municípios, sendo que este diferendo ainda não foi resolvido, em grande parte devido aos constrangimentos provocados pela pandemia. Mais informou que, enquanto Presidente do Conselho de Administração eleito, reuniu na semana passada com um consultor que acompanha este processo, no sentido de preparar as respostas a esta questão, sendo que, quando as mesmas estiverem prontas, procurará marcar uma reunião presencial com aquela entidade. Concluiu, afirmando que tudo indica que este constrangimento irá ser ultrapassado, e que, após isso, o processo será mais célere, ainda que o ritmo do mesmo vá inevitavelmente ser comprometido pelos constrangimentos decorrentes da pandemia. -----

----- **Transportes Escolares** – Relativamente a este assunto, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, disse o que a seguir se transcreve: -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "Considerando que com o novo confinamento a maior parte do transporte escolar não está a ser realizado, sabendo ainda que durante o anterior período de confinamento discutimos aqui sobre qual a consequência financeira da não realização dos transportes contratados e considerando ainda que esta é uma matéria com alguma dimensão financeira, gostava de pedir ao Sr. Presidente um ponto de situação sobre esta temática."-----

----- Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente informou ter determinado que, na ausência de atividades letivas presenciais, fossem suspensas todas as carreiras que se destinavam a transportar os alunos, e que não fosse paga nenhuma importância que se refira a esses serviços. Todavia, mais informou que a empresa concessionária alega que a lei lhe permite receber uma parte do valor que teriam de receber, como se tivessem realizado o serviço completo, que ainda é um valor substancial. Esclareceu que, de acordo com os dados de que dispõe, esse pagamento não é legalmente imposto, sendo que só o determinará se chegar a uma conclusão inequívoca que o Município tem de o fazer. Acrescentou que o Município procedeu ao pagamento dos aludidos serviços até ao dia em que os mesmos foram realizados, havendo, inclusive, uma fatura da qual apenas foi pago o serviço de transporte "À Beirinha", que continua a circular. Informou, ainda, que continuam também a circular, algumas carreiras intermunicipais, de forma reduzida, uma vez que considera que estes transportes se justificam. =====

## ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

## 01.01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL



2021.02.15

Livº. 162

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**045 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – Atividades de Comércio a****Retalho, Alimentar e de Prestação de Serviços - Horário de abertura e****encerramento - Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 29 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina os horários de abertura e encerramento das atividades de comércio a retalho, alimentar e de prestação de serviços, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº. 3-D/2021, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que procedeu à regulamentação da prorrogação do estado de emergência. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS****02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.03.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****046 – 120/129/000 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – Proposta –****Aprovação** =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta de abertura de procedimento concursal, datada de 10 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, tendente ao provimento de vários postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, para constituição de relações jurídicas de trabalho por tempo indeterminado. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente começou por fazer um breve



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

enquadramento da proposta, salientando que, desde o início dos seus mandatos até à data de hoje, o Município de Moimenta da Beira deixou de contar no mapa de pessoal, por diversas razões, com vinte e nove trabalhadores, aqui se incluindo seis técnicos superiores, seis assistentes técnicos e dezassete assistentes operacionais. -----

----- Esta situação fez com que, ao longo do tempo, um conjunto de serviços e necessidades permanentes começassem a ficar deficitários e, por essa razão, foram sendo supridas com recurso a pessoal contratado no âmbito de “*contratos de inserção mais*”, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, reconhecendo que as referidas funções são permanentes e manifestamente necessárias no atualidade e para o futuro. -

----- Nesta conformidade, apresenta esta proposta para provimento dos postos de trabalho que, neste momento, se afiguram indispensáveis, tendo em vista o provimento de treze lugares, correspondentes a cinco técnicos superiores, três assistentes técnicos e cinco assistentes operacionais, todos existentes e vagos no mapa de pessoal, cumprindo o objetivo de o estabilizar, salientando a necessidade da Câmara Municipal autorizar expressamente a substituição da habilitação académica por formação e experiência profissionais, para todos os postos de trabalho em causa. -----

----- Pediu a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para questionar o Senhor Presidente sobre a necessidade de contratar alguém para a reprografia, e ainda, tomando em consideração a abertura do concurso para vários lugares no Gabinete de Ambiente, se a Câmara Municipal irá fazer alguma aposta nova no que respeita à defesa da floresta. -----



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que é necessário recrutar de novo pessoal para estes postos de trabalho, embora nos últimos anos o exercício destas funções foi assegurado por pessoal que se aposentou recentemente, no caso da reprografia, e por pessoal contratado no âmbito do IEF, no caso da arquiteta paisagista, cujas funções foram sendo exercidas na manutenção e conservação dos jardins e espaços verdes. Relativamente a esta última situação, salientou que estas funções estão a ser asseguradas por uma outra técnica que, cumulativamente, desenvolve outras atividades, não se afigurando possível manter esta situação por muito mais tempo. No que respeita à reprografia, o Senhor Presidente afirmou que este serviço funcionou, desde sempre, na Câmara Municipal de Moimenta da Beira, e que a ausência de um trabalhador afeto a estas funções, tem gerado algumas dificuldades, porque nem sempre é possível destacar outros profissionais para o seu exercício. Para além disso, o parque de máquinas para estes serviços existente no edifício sede e em instalações centralizadas exige uma gestão eficiente que só um posto de trabalho em permanência pode garantir. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Concordar com a proposta, autorizando a abertura do procedimento concursal para provimento dos postos de trabalho nos termos e condições referenciadas; -----

----- b) Autorizar a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação adequada ou experiência profissional, nos termos dos nºs. 2 e 3, do artigo 34º., da LTFP, com a alínea i), devendo ser feita referência a esta situação no aviso de



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

abertura de concurso, conforme previsto no n.º 4, do art.º 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual; -----

----- c) Autorizar, no que se refere ao âmbito do recrutamento, que o mesmo deve iniciar-se de entre trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e que, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho nestas condições, pode proceder-se ao recrutamento de pessoal com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, aprovada pelo Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. -----

----- No âmbito da discussão deste assunto, mais foi deliberado pela Câmara Municipal e também por unanimidade, autorizar em todas as referências da proposta a constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos dos nºs. 3 e 4, do artigo 30º., da Portaria nº. 125-A/2021, de 11 de janeiro, na sua redação atual, em função do reconhecimento da necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho no futuro, caso se verifique que as respetivas listas de ordenação final devidamente homologadas tenham um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, podendo a referida reserva de recrutamento ser utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final. =====

**02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA**REVISÃO ORÇAMENTAL** =====

===== Oriunda do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a informação nº. 02-2021/DEF/PF, datada de 10 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a propor que seja aprovada a 1ª. Revisão ao orçamento de 2021, nos termos e condições ali exaradas. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de 1ª. Revisão Orçamental, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

**02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO****048 - 130/151/700 – RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - MERCADO****MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA** =====

===== Oriundo da Senhora LÚCIA SIDONNÉ ALEXANDER FERREIRA, presente à reunião um requerimento, datado de 26 de janeiro, último, a solicitar a rescisão do contrato de arrendamento da loja n.º 2, do Mercado Municipal, em virtude da crise económica provocada pela pandemia Covid-19. -----

----- Submetido o assunto ao GABINETE JURÍDICO, o mesmo prestou o respetivo Parecer, datado de 01 do corrente mês que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual a Câmara Municipal poderá



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deferir a pretensão da requerente. -----

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, referiu ser positivo que a Câmara Municipal delibere no sentido de decidir favoravelmente este pedido, tendo em conta as dificuldades que estão a ser criadas pela pandemia COVID-19. -----

----- Sobre o assunto, o Senhor Presidente lembrou a posição da Câmara Municipal de apoio aos comerciantes, que não pagam a renda respetiva durante o período em que as lojas estiverem encerradas, e que durante o funcionamento apenas pagarão 50% do valor da renda. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente no sentido de rescindir o referido contrato de arrendamento, devendo a mesma proceder à entrega das chaves do respetivo imóvel. =====

**02.04.04. TESOURARIA****049 – 400/401/000 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA - CENSOS 2021** =====

===== Oriunda do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a informação 01-2021/DEF/PF, datada de 10 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade de se proceder à abertura de uma conta bancária específica, para depósito da dotação atribuída pelo INE, I.P. e pagamento de todas as despesas relativas aos “Censos 2021”. -----

----- De acordo com o n.º 1, do artigo 14.º, do Regulamento n.º 286/2013, de 22 de julho (Norma de Controlo Interno), “A abertura e o encerramento de contas bancárias é sujeita



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a *prévia deliberação do órgão executivo*". -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta bancária, nos termos e para os efeitos propostos na informação acima identificada, em cumprimento do disposto no artigo 14.º, do Regulamento n.º 286/2013, de 22 de julho (Norma de Controlo Interno). =====

**050 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 12, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 297.439,70 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove euros e setenta centímetros), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais ..... € 260.026,79

b) Dotações não Orçamentais ..... € 37.412,91

**TOTAL: € 297.439,70**

**02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO**

**051 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSO SIMPLES DEFERIDO”, “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS”, “PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO” e



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

“PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

**PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: =====**

----- ANA BELA DA COSTA DIONÍSIO MORAIS, para ocupação da via pública com materiais de construção, em 7m<sup>2</sup>, no lugar da Ranha, localidade de Paçô, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 5.21. -----

**PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====**

----- CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL CASIMIRO E ELVIRA LEMOS, para alteração ao projeto inicial de ampliação de um edifício destinado a apoio social a uma estrutura residencial para idosos, sito na Rua da Escola, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 61.13. -----

----- DANIEL FILIPE LOURENÇO GOMES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Porquinhas, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 34.20. -----

**PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO: =====**

----- ALISON DOS SANTOS FERNANDES FERREIRA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Penedo do Mosteiro, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 65.19. -----

**PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: =====**



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOSÉ MARIA DOS SANTOS MOUTINHO, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito na Rua da Fonte, Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 25.20. -----

----- DANIEL FILIPE LOURENÇO GOMES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Porquinhas, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 34.20. -----

----- LUIS FILIPE DE CARVALHO PINTO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Rabadão, na localidade de Granja de Oleiros, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 74.20. -----

----- RUI MANUEL DOS SANTOS PINTO FIDALGO, para alteração e ampliação de um edifício, sito na Rua General Humberto Delgado, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 75.20. -----

----- IMPERMEACOSTA, LDA, para construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado Pedra Santa, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 81.20. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. =====

**052 - 360/344/9.20 - OBRAS PARTICULARES - Emissão de certidão de propriedade horizontal** =====

===== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA, presente à reunião um pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito no lugar denominado Covas do Barro, lote 13, do loteamento a que se refere o



## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

## CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alvará n.º 03/2001, Freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 29-SV/DOSU/2021, datada de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -----

**DELIBERAÇÃO:** Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, conseqüentemente, emitir a respetiva certidão, em conformidade. =====

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA** =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H30. =====

O PRESIDENTE,



**Fl 106**

**2021.02.15**

**Livº. 162**

## MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,